COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 020/2023 – FAVORÁVEL AO Veto à Emenda Aditiva nº. 036/2022 de autoria do Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL) ao **Projeto de Lei nº 1734/2021**, de 30 de agosto de 2022, que "*Estima a receita, fixa a despesa do Município de Água Boa/MT para o exercício de 2023, e dá outras providências*".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 06 de março de 2023, às 09h 32m, resultou em Parecer Favorável.

É do conhecimento de todos sobre os valores exorbitantes que o Hospital do Câncer há de arcar com cada tratamento e ação feita, considera-se ainda o aumento sofrido nos valores de cada equipamento e material hospitalar. Portanto, somente a quantia de R$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais) não seria o suficiente para suprir as atuais necessidades do hospital, desta forma, torna-se de suma importância a transposição no valor de R$ 150.010,00 (cento e cinquenta mil e dez reais).

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 005/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 06 de março de 2023.

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo (X) em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo (X) em desacordo () de acordo, com restrições